



Portaria PMB/GAB nº 93/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:


Art. 1º EXONERAR, A senhora **KELLIA CAMILLI DA COSTA BATISTA**, portadora do CPF nº: 103.547.164-76, matrícula funcional nº 143873, antes nomeada para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Assistência social, conforme a **PORTARIA Nº 014/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

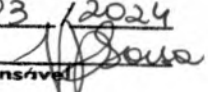
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2024.

Brejinho (PE), em 15 de março de 2024


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

18/03/2024

Responsável